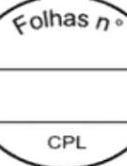




SORRISO
CÁPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@smmt.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 320/2022 CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.335/0001-65, e Inscrição Estadual nº 13.352.590-2, estabelecida a Rua das Paineiras, nº305N, Complemento Lote 3 e 4, Bairro Dist. Industrial Norte, Cidade de Nova Mutum/MT, Cep 78.450-000, telefone (65)3308-[REDACTED], e-mail: engenharia@grupohfc.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO FANIANI HINZ, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-9 SSP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do Contrato nº 320/2022 para o ano de 2025, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente de 2024 para 2025 na quantia orçamentária de **R\$ 2.792.631,05 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)**.

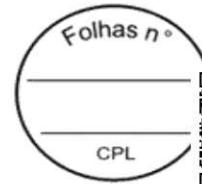
8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR PARA 2024	VALOR DE 2024 PARA 2025
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	13.002.27.812.0021.1058	CONST. E ESTRUT. DE GINASIO/COMPLEXO OLIMPICO	449051	618	1.500.0000000	R\$ 1.150.000,00	R\$ 2.792.631,05

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 6ce11f08-84fc-4377-82a1-2cc61b6bc1bf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 320/2022, firmado em 28 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 25 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 320/2022 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DATA: 25/11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 02 DE DEZEMBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.